

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

Processo nº : 2307430/2007  
Nome : DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Assunto : Licitação

DESPACHO Nº **4635** /2007 - Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente a Ata de Realização de Pregão de f. 359/360 e das informações prestadas pela Divisão de Operações Técnicas (f. 367), de que os preços ofertados para atender a instalação do sistema de segurança eletrônica na Comarca de Goiânia estão de acordo com os praticados no mercado, e usando da faculdade que me confere o Decreto Judiciário nº 808, de 16.8.2005, **homologo** o resultado obtido pelo pregoeiro e equipe de apoio e, de conseqüência, **autorizo** a aquisição dos sistemas de segurança para atender o Poder Judiciário, conforme especificado nos anexos do Edital de Licitação nº 136/07, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote (f. 45/131), das seguintes empresas: **I - Multidata Ltda.**, Lote 02, no valor total de **R\$358.000,00** (trezentos e cinquenta e oito mil reais); **II - Sampa Produtos Eletrônicos Ltda. - ME**, Lote 03, no valor total de **R\$41.600,00** (quarenta e um mil e seiscentos reais); **III - Sampa Produtos Eletrônicos Ltda. - ME**, Lote 04, no valor total de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais).

Quanto ao Lote 01, consignado à empresa Sampa Produtos Eletrônicos Ltda - ME, deixo de homologar em face da divergência constatada na planilha de custos do projeto referente ao sistema de segurança eletrônica do Fórum da Comarca de Bela Vista (f. 29), no valor de R\$13.655,93 (treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), e sua especificação no Anexo V (f. 130), do referido edital, estimada em R\$35.675,60 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Totaliza a presente autorização o valor de **R\$449.600,00** (quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Preliminarmente, encaminhe-se à Diretoria Financeira para, havendo disponibilidade orçamentária, em consonância com a Lei Complementar nº 101, complementar a reserva efetuada e emitir as respectivas notas de empenho.

Após, à Assessoria Jurídica desta Diretoria Geral para formalização dos contratos.

Ao final, à Diretoria Administrativa para as providências complementares.

Goiânia, 17 de dezembro de 2007.

  
ELIZABETH MACHADO CÔRTEZ

Diretora-Geral

C4:Dpd027/ev/jc